



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MENSAGEM DE LEI Nº 002/2021.

São João do Jaguaribe-CE, 10 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Poder Legislativo Projeto de Lei que aumenta o valor do piso dos agentes comunitários de saúde, estabelecido pela Lei Municipal nº 730/2020.

Trata-se de ato de justiça e reconhecimento àqueles que labutam, diariamente, para garantir o bem-estar e a saúde pública em nosso Município, honrando compromisso assumido por esta gestão municipal.

Salientamos ainda que o presente Projeto de Lei representa um importante avanço na efetivação dos direitos sociais dos nossos servidores, sem se descuidar da responsabilidade fiscal resguardada pelos arts. 163 e seguintes da nossa Lei Máxima, bem como pela Lei Complementar nº 101/2000.

Certo da especial atenção a este projeto, solicito **urgência/urgentíssima** na aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


Raimundo César Moraes Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 730/2020, de 17 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se o art. 1º da Lei Municipal n.º 730/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito do Município de **São João do Jaguaribe**, Estado do Ceará, o **piso salarial** a ser pago, exclusivamente, aos **Agentes Comunitários de Saúde**, a título de vencimento, no valor de **R\$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais).**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.


Raimundo César Morais Maia
Prefeito Municipal